

Data Emissão: 25/09/2026		Página : 1/2																																					
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA Departamento de Compras Rua dos Estudantes, 333 CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP CNPJ: 46.755.690/0001-90 Fone/Fax: 3471-2900 Email: sac@daeamericana.sp.gov.br Site: https://daeamericana.sp.gov.br/		ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO 1006/2026																																					
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO		1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 5a Via - Processo 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Secretaria																																					
Nro 622/2026 UG DAE AMERIC																																							
Números RS's	888 / 2026																																						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso																																						
29.276,40	VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS																																						
Unid. Gestora Requisitante DAE AMERIC																																							
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 15%;">Fornecedor</td> <td colspan="3">015114 CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP</td> </tr> <tr> <td>Nome Fantasia</td> <td colspan="3">CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td colspan="3">AV REMIGIO DALLA VECCHIA 56</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td colspan="3">JD NAIR MARIA</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>SALTO</td> <td>Estado</td> <td>SP</td> </tr> <tr> <td>CNPJ/CPF</td> <td>07.631.809/0001-60</td> <td>Telefone</td> <td>(11) 4029-8389</td> </tr> <tr> <td>End. de Internet</td> <td colspan="3">CEL (11) 9-4717-0445 - (11) 4029-8393</td> </tr> <tr> <td>E-mail</td> <td colspan="3">confiman@confiman.com.br</td> </tr> <tr> <td>Banco</td> <td colspan="3">Agência/Conta</td> </tr> </table>				Fornecedor	015114 CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Nome Fantasia	CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Endereço	AV REMIGIO DALLA VECCHIA 56			Bairro	JD NAIR MARIA			Cidade	SALTO	Estado	SP	CNPJ/CPF	07.631.809/0001-60	Telefone	(11) 4029-8389	End. de Internet	CEL (11) 9-4717-0445 - (11) 4029-8393			E-mail	confiman@confiman.com.br			Banco	Agência/Conta		
Fornecedor	015114 CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP																																						
Nome Fantasia	CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP																																						
Endereço	AV REMIGIO DALLA VECCHIA 56																																						
Bairro	JD NAIR MARIA																																						
Cidade	SALTO	Estado	SP																																				
CNPJ/CPF	07.631.809/0001-60	Telefone	(11) 4029-8389																																				
End. de Internet	CEL (11) 9-4717-0445 - (11) 4029-8393																																						
E-mail	confiman@confiman.com.br																																						
Banco	Agência/Conta																																						
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 15%;">Condição Pagto</td> <td colspan="3">28 dias após entrega</td> </tr> <tr> <td>Prazo Entrega</td> <td colspan="3">15 dias</td> </tr> <tr> <td>Local Entrega</td> <td colspan="3">RUA CARIOBA S/N</td> </tr> <tr> <td>Bairro Entrega</td> <td>CARIOBA</td> <td colspan="2" style="text-align: right;">Cep Entrega</td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recursos/Convênio</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>Observação</td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>				Condição Pagto	28 dias após entrega			Prazo Entrega	15 dias			Local Entrega	RUA CARIOBA S/N			Bairro Entrega	CARIOBA	Cep Entrega		Fonte de Recursos/Convênio				Observação															
Condição Pagto	28 dias após entrega																																						
Prazo Entrega	15 dias																																						
Local Entrega	RUA CARIOBA S/N																																						
Bairro Entrega	CARIOBA	Cep Entrega																																					
Fonte de Recursos/Convênio																																							
Observação																																							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa																																				
00000622/2026	003.017.999.847.000	01602/2026 R\$ 29.276,40	1581 003.017.175120034.2148 / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																																				
UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO																																							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia																																
1	2.01.02.0074.2	SER	1,000		29.276,4000	29.276,40																																	
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS																																							
Total						29.276,40																																	
Nota : Solicita-se a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de uma bomba (SULZER AFP 401/115 15 CV - 220 v), conforme condições, quantidade e demais especificações constantes no Termo de Referência. - Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.																																							
MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.				Usuário : D0708																																			

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA



Departamento de Compras

Rua dos Estudantes, 333

CEP: 13472-510 - Vila Cordenonsi - Americana/SP

CNPJ: 46.755.690/0001-90

Fone/Fax: 3471-2900

Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

Site: https://daeamericana.sp.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
1006/2026

1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria
5a Via - Processo	

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 28 dias após entrega.

Rua dos Estudantes, 333 - Vila Cordenonsi Fone: 19 3471-2900

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

Americana/SP, 25 de setembro de 2026

Autorização da Compra

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os elementos que instruem a presente dispensa de licitação, devidamente justificada quanto à razão da escolha da empresa contratada, bem como à compatibilidade do preço apresentado com os valores praticados no mercado e com a estimativa elaborada pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada;

Considerando que a contratação foi instruída com os documentos e requisitos necessários, comprovando que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para a celebração do ajuste, em conformidade com o disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos abaixo:

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de uma bomba Sulzer

Contratada: Confiman Comércio de equipamentos e serviços Ltda

Prazo de vigência: IMEDIATO

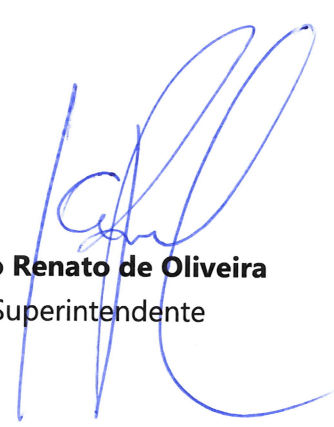
Valor total: R\$ 29.276,40

Fundamento legal: artigo 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade à presente contratação, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 53 da Portaria nº 1.318/2025.

Encaminhe-se o presente despacho à Seção de Suprimentos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e, em seguida, à Unidade Administrativa e Financeira para emissão do empenho e demais formalidades legais.

Americana, 10 de Setembro de 2026.



Fábio Renato de Oliveira
Superintendente





Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Demanda:

Solicita-se a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de uma bomba (**SULZER AFP 401/115 15 CV - 220 v**), conforme condições, quantidade e demais especificações constantes no Termo de Referência.

2. Justificativa:

A presente contratação faz-se necessária em caráter emergencial para garantir a continuidade operacional da Estação Elevatória de Esgoto (EEE-14) Parque Novo Mundo, e o bombeamento de esgoto, o que causaria graves prejuízos ambientais e de saúde pública para a região atendida.

3. Fundamento Legal: A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no **Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço de valor inferior ao limite legal estabelecido para dispensas de serviços gerais e de engenharia.

4. Informações Complementares:

Foi verificado se há limite disponível para a contratação/aquisição para a categoria do objeto, conforme Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133/2021?

☒ **Sim** ☐ **Não**

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ **Sim** ☒ **Não** (Trata-se de inspeção corretiva emergencial pontual)

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ **Sim** ☐ **Não** (Não há contrato ativo com escopo ou disponibilidade imediata para este atendimento emergencial)

Será necessário a confecção de contrato para o objeto requisitado?

☐ **Sim** ☒ **Não** (A contratação será formalizada por instrumento substitutivo, como Nota de Empenho / Autorização de Serviço, devido ao baixo valor)

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ **Sim** ☒ **Não**



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

5. Qual a justificativa para a não utilização de sistema de registro de preços?

O Sistema de Registro de Preços é incompatível com a natureza imediata e pontual desta demanda emergencial específica.

6. Foi obedecido o princípio da padronização?

Não aplicável ao caso por se tratar de serviço de mão de obra técnica/inspeção.

7. No caso dos serviços a serem contratados, eles se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? (art. 48, Lei nº 14.133/21)

Sim, trata-se de atividade acessória e instrumental indispensável para a manutenção predial e dos equipamentos que compõem o sistema de saneamento operado pelo DAE.

8. Valor estimado: R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 11 de Setembro de 2026.

Douglas Santon
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE Americana



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO REALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PRÉVIA DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o disposto nos arts. 30 e 32 da Portaria DAE nº 1.318/25, bem como o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, esclarece-se que, na presente hipótese de dispensa de licitação por emergência, a etapa de divulgação de Aviso de Dispensa no sítio eletrônico oficial (prazo mínimo de 3 dias úteis) poderá ser dispensada quando demonstrada urgência que torne a espera incompatível com a preservação do interesse público, conforme faculta o §2º do art. 32 da referida Portaria.

No presente caso, a contratação destina-se à execução de **manutenção corretiva em bomba submersível** essencial para a operação da **Estação Elevatória de Esgoto Pq. Novo Mundo (EEE 14)**. A referida unidade opera atualmente em condição de vulnerabilidade extrema, contando com apenas um conjunto motobomba em funcionamento e **ausência total de reserva operacional (redundância)**.

A urgência é pautada nos seguintes fatos técnicos:

1. **Comprometimento da Redundância:** A unidade responsável pelo backup encontra-se inoperante, deixando o sistema sem margem de segurança para falhas;
2. **Risco de Paralisação Total:** Caso a única bomba em operação apresente qualquer interrupção ou avaria, ocorrerá a parada imediata e total da Estação Elevatória, uma vez que o DAE não dispõe de mão de obra ou equipamentos especializados para tal reparo de forma direta;
3. **Dano Ambiental e Sanitário Iminente:** A interrupção do bombeamento na EEE 14 resultará no extravasamento de esgoto *in natura*, causando riscos à saúde pública, danos ao meio ambiente e sujeitando a Autarquia a sanções e multas gravíssimas.

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Administração está autorizada a adotar rito sumário e suprimir etapas formais quando a urgência comprovada exigir a imediata contratação. A espera pelo prazo de publicidade de 3 (três) dias úteis colocaria o sistema em risco inaceitável, pois qualquer falha mecânica no equipamento remanescente durante esse período inviabilizaria a resposta necessária para evitar o colapso operacional da unidade.

Assim, a urgência real, concreta e tecnicamente demonstrada afasta a necessidade de publicação prévia do aviso de dispensa, uma vez que tal rito comprometeria a efetividade da atuação administrativa e ampliaria o risco de descontinuidade de um serviço público essencial.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

Diante do exposto, justifica-se a não realização da publicação prévia, em razão do caráter emergencial evidenciado e da necessidade de assegurar a operacionalidade da EEE 14, evitando prejuízos ao patrimônio público e ao meio ambiente.

Americana, 11 de Setembro de 2026.

Douglas Santon

Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto

DAE – Americana



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicita-se a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de uma bomba (**Bomba Sulzer AFP 401/115 – 15CV -220 V**), conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Considerando as definições constantes no inciso XV do art. 6º da Lei 14.133/2021 pretendido enquadra-se como serviços comuns e não contínuo/de escopo.

A presente contratação dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pois o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais vigentes para serviços e compras de pequeno valor.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva da bomba submersível **Sulzer AFP 401/115 – 15 CV – 220 V**, instalada na Estação Elevatória de Esgoto do Parque Novo Mundo (EEE-14), justifica-se pela necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, indispensável à continuidade dos serviços de bombeamento de esgoto sanitário.

A indisponibilidade da bomba poderá ocasionar interrupção da operação da estação elevatória, com risco de extravasamento de esgoto, danos ambientais, prejuízos à saúde pública e comprometimento da prestação dos serviços de saneamento.

A manutenção do equipamento apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, por restabelecer sua capacidade operacional com menor custo em relação à substituição por um equipamento novo, atendendo ao princípio da economicidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Escopo de serviços necessários à manutenção da **Bomba Sulzer AFP 401/115 – 15CV -220 V**



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana – SP, 13472 – 510



Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

MARCA		BOMBA
	SULZER AFP 401/115 15 CV - 220V	BOMBA SUBMERSIVEL
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS / SERVIÇOS	QTDE
1	KIT VEDAÇÃO	1
2	SELO MECANICO ESPECIAL	1
3	KIT PARAFUSO INOX	1
4	SUB. DOS ROLAMENTOS	1
5	SUB. DO CABO DE ALIMENTAÇÃO PP	20
6	DESMONTAGEM COMPLETA DO EQUIPAMENTO	1
7	EMBUCHAMENTO TAMPA DIANTEIRA	1
8	RECUPERAR COLO DO ROLAMENTO LA	1
9	BALANCEAMENTO DINÂMICO	1
10	USINAR LUVA SELO MECÂNICO	1
11	UATEAMENTO	1
12	MONTAGEM TESTES	1

3.2. Para realização dos serviços, a CONTRATADA deverá lançar mão do melhor material disponível e também adequado ao equipamento utilizado, para que não aja alteração das características de construção do mesmo, mas uma melhoria de desempenho.

3.3. A análise deverá ser executada por profissional devidamente, treinado e habilitado para a execução deste trabalho. Com criteriosa análise e perícia.

3.4. Deverão ser substituídos todos os rolamentos, balanceamento do rotor e pintura geral.

3.5. Além dos serviços descritos no escopo do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ainda ser responsável por toda a mão de obra e equipamentos necessários à desmontagem, inspeção, ajuste, substituição e montagem de componentes do equipamento.

3.6. A CONTRATADA deverá ser responsável pelo transporte (carga e descarga). Todos os insumos necessários à execução dos serviços deverão correr a expensas da CONTRATADA.

3.7. Todo material substituído deverá ser compatível ou original conforme recomendações do fabricante.

3.8. Qualquer serviço necessário ao funcionamento adequado do equipamento que não esteja contemplado no escopo do processo deverá ser tecnicamente



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

justificado e submetido à análise prévia da fiscalização para autorização do serviço.

3.9. O equipamento não poderá apresentar ruído excessivo, umidade, vibração, e vazamentos, durante a operação;

3.10. A contratada terá o prazo de 35 dias para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE-Carioba;

3.11. A contratada terá o prazo de 03 dias para a retirada do equipamento da ETE-Carioba, após ser gerado o pedido de fornecimento e início dos serviços de manutenção;

3.12. O prazo de retorno poderá ser prorrogado desde que tecnicamente justificado e autorizado pelo gestor do contrato.

3.13. A garantia deverá ser de pelo menos 03 (três) meses a contar da data de recebimento e aceitação do produto por parte do gestor do contrato, para qualquer peça alterada ou trocada do equipamento, assim como os serviços realizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

4.2. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

4.3. VISITA TECNICA: NÃO SERÁ EXIGIDA VISITA TECNICA.

5. PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias contados do(a) coleta do equipamento na unidade do DAE, podendo o prazo prorrogado quando o seu objeto não for concluído no período determinado.

5.2. A contratada terá o prazo de 35 dias para a realização do trabalho e entrega do equipamento na ETE-Carioba;

5.3. A garantia deverá ser de pelo menos 03 (três) meses a contar da data de recebimento e aceitação do produto por parte do gestor do contrato, para qualquer peça alterada ou trocada do equipamento, assim como os serviços realizados.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A contratada deverá retirar o equipamento na ETE Carioba, dentro de 3 dias após a emissão do pedido de fornecimento.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

- 6.2.** A contratada deverá executar a manutenção e entrega do equipamento dentro de 35 dias após a data de retirada do equipamento na ETE Carioba.
- 6.3.** A execução dos serviços deverá seguir o escopo de execução dos serviços assim como as demais exigências do presente termo de referencia.
- 6.4.** O local para retirada e entrega do equipamento será a ETE Carioba, sito na rua do caminho da servidão, s/n, Carioba, Americana-SP, nos dias de segunda a sexta-feira, exceto feriados, dentro do horário das 07h00min as 16h00min.
- 6.5.** Após a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser entregue de forma única dentro dos prazos estipulados.
- 6.6.** A contratada deverá executar a manutenção do equipamento em oficina própria.
- 6.7.** A contratada deverá ser responsável pelo transporte, carga e descarga do equipamento na ETE Carioba.
- 6.8.** Caso o equipamento venha sofrer algum tipo de acidente durante a carga, descarga e/ou transporte a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, reparando ou substituindo, sem ônus ao DAE, e o equipamento defeituoso ou avariado.
- 6.7.** Não serão aceitos equipamentos que porventura seja danificado no transporte ou em qualquer outra situação.
- 6.8.** O equipamento deverá ser armazenado coberto e seco, seja no transporte como no local que será armazenado.

7.1. OBRIGAÇÕES DO DAE:

- Indicar, formalmente, fiscal para acompanhamento da execução do objeto contratado;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;
- Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;
- Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do serviço;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado;
- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas por uso de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do DAE ou de seus agentes e prepostos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

8. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o DAE e a CONTRATADA serão sempre realizadas por e-mail, conforme indicado pela CONTRATADA em sua proposta.

O DAE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A fiscalização será feita **Sr. ADEMIR DE OLIVEIRA – Chefe de Seção de Manutenção Mecânica /Elétrica** e a **Gestão do Contrato pelo Diretor da Unidade – Douglas Santon**, conforme Portaria nº 1.318/2025 sendo que a gestão caberá nos termos do mesmo regulamento.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA na data de entrega do equipamento e o prazo de pagamento é de até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

9.2. O pagamento será efetuado na data de vencimento da nota fiscal e após o recebimento e aceitação definitiva do equipamento.

10.3. Garantias de Propostas:

Não será exigida garantia de proposta.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com esta contratação foi estimada em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) e serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2025, onerando as seguintes dotações:

Órgão	Despesa	Classificação Funcional	Fonte	Dotação
DAE	3390.3900	17.512.0034.2.148	04	1581



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

Americana, 11 de Setembro de 2026.

R/Rodrigo dos Santos de Souza

Douglas Santon
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgoto
DAE Americana



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



DEPARTAMENTO DE AGUA E ESG DE AMERICANA

Data: 23/09/2026

Página: 1

Rua dos Estudantes, 333 Vila Cordenonsi

13472-510 - Americana-SP

Fone: 3471-2900 / Fax: Email: sac@daeamericana.sp.gov.br

MCR23100

Cotação: 1951

Data Cotação: 12/09/2026

Usuário: D0708

Atualizado por: **Média**

Cotação de Preços para a Requisição: 888/2026

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
1	2.01.02.0074-2	718,84	1,000	30.242,13	30.242,13	
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - SER						
	Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
	30.450,00	718,84	29.276,40	30.242,13	31.000,00	2,38
Fornecedor		Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
015114 -CONFIMAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E				29.276,40	29.276,40	-3,19
CPF/CNPJ 07.631.809/0001-60						
018643 -RO BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				30.450,00	30.450,00	0,69
CPF/CNPJ 53.514.508/0001-74						
015873 -UNI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA				31.000,00	31.000,00	2,51
CPF/CNPJ 16.805.647/0001-20						

Total da Estimativa pela Média de Preço: 30.242,13

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 30.450,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 29.276,40



Departamento de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE AMERICANA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (inciso IV do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021)

Tem o presente a finalidade de justificar a escolha dos fornecedores para encaminhamento formal de pedido de cotação nos termos do que dispõe o inciso IV do §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021.

Razão Social	CONFIMAN
CNPJ	07631809000160
Contato	Paulo
Telefone/Email	11-4029-8389 / confiman@confiman.com.br
Razão da Escolha	Fornecedor já cadastrado no banco de fornecedores do DAE.

Razão Social	RO bombas Comércio e serviços LTDA
CNPJ	53514508000174
Contato	Roseli
Telefone/Email	(19) 99277-5807 / Roseli@robombas.com.br
Razão da Escolha	Fornecedor já cadastrado na lista de fornecedores do DAE.

Razão Social	UNIEQUIP
CNPJ	168056470001-20
Contato	Marta
Telefone/Email	19-3433-9554 / uniequipamentos@uniequipamentos.com.br
Razão da Escolha	Fornecedor já cadastrado no banco de fornecedores do DAE.

OBS: CONFIMAN efetuou a retirada do equipamento diretamente na ETE-Carioba, por esse motivo não temos e-mail de solicitação de orçamento.



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510



Departamento de Água e Esgoto
MUNICÍPIO DE AMERICANA

Americana, 11 de Setembro de 2026.

Douglas Santon

Diretor da Unidade de Tratamento de Esgotos
DAE Americana



R. dos Estudantes, 333
Vila Cordenonsi
Americana - SP, 13472 - 510